



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

PORTARIA Nº 188/2022 – PRES/OAB-CE

“Nomeação de Representante Institucional da
Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará,
no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.”

Considerando a necessidade de integração com as atividades essenciais do
Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

Considerando, ainda, a necessidade de acompanhamento de eventuais
demandas desta Seccional perante o TRF5,

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, no uso de
suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear o advogado e Conselheiro Seccional Igor Cesar Rodrigues dos
Anjos - OAB/CE 26.482, para representar institucionalmente a OAB/CE junto ao
Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, 28 de julho de 2022.


José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB Ceará